



**2a Reunião do Grupo Técnico de Trabalho
sobre Repartição de Benefícios
GTT-RB**

Secretaria Executiva CONAREDD+ (CGIE/SPCD/MMA)

26/06/2025



<https://forms.office.com/r/NdcVJ36QaJ>

Agenda

9:30-9:45	Abertura
9:45-11:00	Apresentação e consolidação do Plano de Trabalho revisado
11:00-12:30	Apresentação e discussão sobre a proposta de Resolução CONAREDD+ para abordar os casos de descompasso de performance (Federal x Estadual) e para conferir mais transparência aos resultados anuais de REDD+
12:30-14:00	Almoço
14:00-15:45	Continuação da discussão sobre a proposta de Resolução
15:45-16:00	Intervalo
16:00-17:15	Continuação da discussão sobre a proposta de Resolução
17:45-17:30	Encerramento

Plano de Trabalho Revisado

Atividades Previstas

Resolução n. 13/2023

- I. avaliar instrumentos relacionados a REDD+ em implementação, incluindo as iniciativas estaduais e projetos de carbono florestal para o mercado voluntário de carbono, e proposição de medidas para sua eventual harmonização, compatibilização e contabilização, no contexto dos relatos referentes a REDD+ estabelecidos sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
- II. discutir critérios de alocação de emissões reduzidas de gases de efeito estufa, incluída a definição de percentual destinado aos entes federativos, no âmbito de sua competência, e aos programas e projetos de iniciativa privada de carbono florestal aderentes à ENREDD+ (observando as definições provenientes da Lei 15.042/2024);

Atividades Previstas

Resolução n. 13/2023

- III. avaliar eventual priorização do uso de recursos captados para apoiar atividades realizadas por povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, assentados, agricultores familiares e/ou grupos sociais vulneráveis;
- IV. considerar critério de valor mínimo da tonelada de carbono gerada a partir da alocação de reduções de emissões; e
- V. prospectar oportunidades e proposição de mecanismos para o financiamento para REDD+ nos biomas brasileiros.

Proposta de Revisão das Atividades

2024/25

1. Promover a instalação do GTT sobre Repartição de Benefícios e dar início aos seus trabalhos;
 - 1.1 Recapitular o histórico das discussões sobre repartição de benefícios realizados pela CONAREDD+;
2. Revisar as atividades diante do contexto atual;
 - 2.1 Pactuar o plano de trabalho do GTT RB 2025/2026.
 - 2.2 Promover discussão sobre o registro de captações por entes subnacionais, nos anos em que houver descompasso de resultados entre escalas nacional e estadual (“conta corrente dos estados”);

Proposta de Revisão das Atividades

2025

3. Apresentar e avaliar os critérios de repartição de benefícios nas iniciativas federais e estaduais de REDD+ existentes e sobre a priorização de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIPCTAFs) em programas estatais e programas jurisdicionais de REDD+.

Proposta de Revisão das Atividades

2026

4. Discutir critérios de alocação de resultados de REDD+, incluída a definição de percentual a ser destinado aos entes federativos, no contexto do FREL Nacional;
 - 4.1. Apresentar cenários e possíveis critérios de alocação, considerando os diferentes biomas e Estados;
5. Balanço dos trabalhos e mapeamento de necessidades futuras relacionadas ao GTT-RB.

Resolução "conta corrente": histórico e justificativas

Contexto – REDD+ na UNFCCC

- REDD+ é um instrumento nacional (1/CP.16 e 12/CP.17).
- De forma interina, pode ter abrangência subnacional como degrau para se atingir o até nacional.
- O intuito era o de se demonstrar resultados líquidos e efetivos que contribuam para o esforço global de mitigação, sem a ocorrência de deslocamento/vazamento.
- Para dar transparência aos resultados, foi criado o Lima Info Hub.

Histórico FREL

- Brasil adotou abordagem gradual: níveis de referência de emissões florestais (FREL, na sigla em inglês) progressivamente mais abrangentes.

Histórico dos FRELs

2014 – FREL Amazônia
(maior bioma)



Histórico dos FRELs

2014 – FREL Amazônia
(maior bioma)

2017 – FREL Cerrado
(segundo maior
bioma)



Histórico dos FRELs

2014 – FREL Amazônia
(maior bioma)

2017 – FREL Cerrado
(segundo maior bioma)

2023 – FREL nacional
(todos os biomas e
novas atividades para
Amazônia)



O que é "resultado"?

- Comparam-se as emissões em um ano com a média de emissões do período de referência (FREL).
- Se emissões reduziram: resultado positivo!

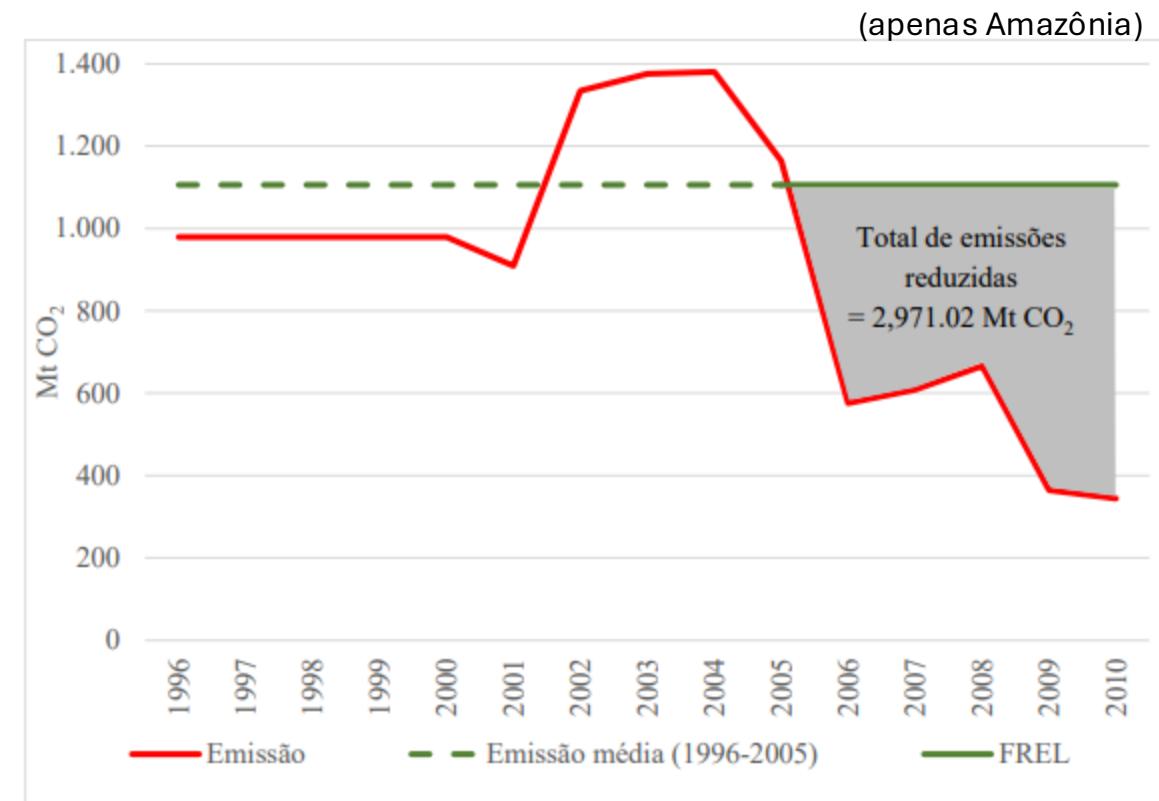


Figura 2: resultados de REDD+ de 2006 a 2010, calculados com base no FREL submetido à UNFCCC em junho de 2014

Resultados do Brasil já reconhecidos

Amazônia: +7,4 bilhões de tCO₂eq

- Período: 2006-2019



Resultados do Brasil já reconhecidos

Cerrado: +1,9 bilhões de tCO₂eq

- Período: 2011-2020



Distribuição dos Resultados

Resultados de REDD+ do Brasil

Resultados de REDD+ para os Estados

60%

Reconhecimento pelos esforços dos Estados

- 30% pela conservação
- 30% pela redução do desmatamento

Resultados de REDD+ para o gov. federal

40%

Reconhecimentos pelos esforços federais de conservação.

- TIs
- UCs
- Fiscalização
- Etc.

Quem já pode captar

Governo Federal

- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
[Resolução 10/2017](#)
- Fundo Amazônia - BNDES
[Decreto n. 6.527/2008](#)

Estados

- Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Acre
[Resolução 10/2017](#)
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amapá
[Resolução 10/2022](#)
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amazonas
[Resolução 5/2021](#)
- Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia
[Resolução 17/2024](#)
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
[Resolução 12/2022](#)
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso
[Resolução 10/2017](#)
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará
[Resolução 10/2022](#)
- Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima
[Resolução 18/2024](#)
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins
[Resolução 5/2021](#)



Quanto já foi captado (e por quem)

- Governo Federal:



+295 milhões de tCO₂eq
~ US\$ 1,5 bi



+18 milhões de tCO₂eq
US\$ 96 mi

Quanto já foi captado (e por quem)

- Governos Estaduais:



+295 milhões de tCO₂eq
+ US\$ 51 mi

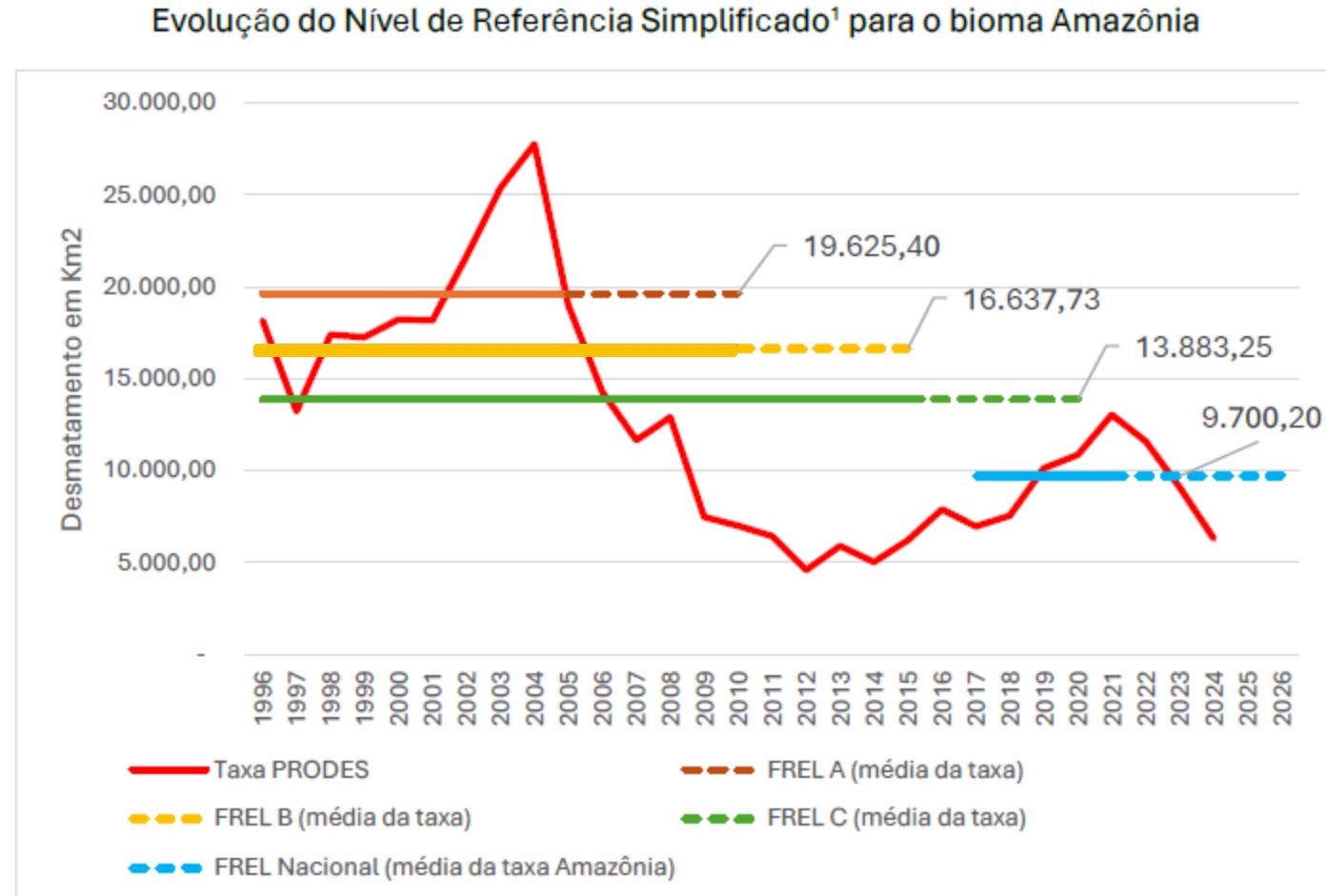


+26 milhões de tCO₂eq
+ US\$ 66 mi

Dúvidas sobre o histórico?

Contexto atual de resultados

- Margem mais apertada para alcançar resultados no país.
- Com a margem mais apertada, o risco de descompasso de resultados entre as escalas nacional e subnacional é acentuado.



Estimativa dos Resultados de REDD+

2022				
	Área Desmatada/Degrada (TerraBrasilis/Inpe) (em Km2)	Média do Dematamento/Degradação 2017-2021 (TerraBrasilis/Inpe) (em Km2)	Resultado de Redução do Desmatamento/Degradação (em Km2)	Estimativa de Resultado (em tCO2eq)
Amazônia - Incremento de Desmatamento	12.479,39	9.393,22	3.086,17	152.582.416,47
Amazônia - Degradação por Corte Seletivo Desordenado	2.822,00	1.308,80	1.513,20	18.374.659,96
Amazônia - Degradação por Fogo	3.585,00	12.819,60	9.234,60	18.163.781,94
Cerrado	10.688,73	7.426,56	3.262,17	42.629.279,69
Caatinga	2.627,63	2.121,22	506,41	6.265.004,56
Mata Atlântica	1.032,69	1.059,11	26,42	864.496,68
Pampa	755,25	1057,25	302,00	1.160.493,29
Pantanal	789,41	645,39	144,02	1.347.177,41
Total				201.009.766,18

Estimativa dos Resultados de REDD+

2023				
	Área Desmatada/Degradaada (TerraBrasilis/Inpe) (em Km2)	Média do Dematamento/Degradação 2017-2021 (TerraBrasilis/Inpe) (em Km2)	Resultado de Redução do Desmatamento/Degradação (em Km2)	Estimativa de Resultado (em tCO2eq)
Amazônia - Incremento de Desmatamento	7.812,15	9.393,22	1.581,07	78.169.213,36
Amazônia - Degradação por Corte Seletivo Desordenado	2.152,00	1.308,80	843,20	10.238.906,47
Amazônia - Degradação por Fogo	11.444,00	12.819,60	1.375,60	2.705.704,46
Cerrado	11.011,69	7.426,56	3.585,13	46.849.651,11
Caatinga	3.169,61	2.121,22	1.048,39	12.970.033,61
Mata Atlântica	765,17	1.059,11	293,94	9.619.423,70
Pampa	654,58	1057,25	402,67	1.547.339,75
Pantanal	723,13	645,39	77,74	727.204,92
Total				21.255.885,17

Descompasso entre escalas

Exemplo:

	AC	AM	AP	MA	MT	PA	RO	RR	TO	Amazônia Legal
Desmatamento médio 2017-2021 (em Km2)	596	1,460	24	288	1,749	3,897	1,352	306	28	9,700
Desmatamento em 2022 (em Km2)	840	2,594	14	271	1,927	4,162	1,480	279	27	11,594
Redução do desmatamento em 2022 (em Km2)	-244	-1,134	10	17	- 178	- 265	- 128	27	1	- 1,894

Descompasso entre escalas

- Quando esse descompasso ocorrer, quem teve bom desempenho no controle do desmatamento também pode ser prejudicado:
gerando um ciclo vicioso



	AC	AM	AP	MA	MT	PA	RO	RR	TO	Amazônia Legal
Desmatamento médio 2017-2021 (em Km2)	596	1,460	24	288	1,749	3,897	1,352	306	28	9,700
Desmatamento em 2022 (em Km2)	840	2,594	14	271	1,927	4,162	1,480	279	27	11,594
Redução do desmatamento em 2022 (em Km2)	-244	-1,134	10	17	- 178	- 265	- 128	27	1	1,894

Objetivos: transparência e incentivo positivo

- Encontrar solução para Estados captarem quando o descompasso entre as escalas ocorrer.
- Permitir que o financiamento recebido possa ser registrado como financiamento climático, em linha com o Acordo de Paris.
- Promover transparência, de forma tempestiva, sobre os resultados de REDD+ do Brasil.

Proposta: "conta corrente" de resultados

- Aproveitar o volumoso saldo de resultados disponíveis, já reconhecidos (UNFCCC) e distribuídos (Resoluções CONAREDD+), para lastrear pagamentos por resultados ("safras") recentes.

Minuta da Resolução

Art. 1º Os Estados da Federação e o Distrito Federal elegíveis perante a CONAREDD+ são autorizados a realizarem captações de pagamentos por resultados de REDD+, por meio de programas estatais de abordagem de não mercado e de programas jurisdicionais de abordagem de mercado, nos anos em que não forem verificados resultados líquidos de mitigação em nível nacional.

Parágrafo único. Os Estados da Federação e o Distrito Federal poderão registrar tais pagamentos no Info Hub Brasil, por meio da utilização de resultados de REDD+ disponíveis em seus limites de captação, não importando o ano dos resultados, facilitando o relato dessas contribuições como financiamento climático perante a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

- Quando houver descompasso > fica autorizado captar baseado nos limites de captação disponíveis > para registro no Lima Info Hub e no Info Hub Brasil.

Minuta da Resolução

Art. 2º A Secretaria-Executiva da CONAREDD+ providenciará os cálculos dos resultados de REDD+, em consonância com as metodologias, dados e abordagens definidos pelo nível de referência de emissões florestais (FREL) mais recente, de forma anual, assegurando a transparência das ações nacionais.

Parágrafo único. Os cálculos previstos no caput estão condicionados à disponibilidade dos dados de atividade provenientes do sistema nacional de monitoramento florestal.

- Para verificar se há descompasso:
MMA calcula os resultados anuais e Estados calculam resultados jurisdicionais > verifica-se se a descompasso > quando for identificado descompasso, Estados podem registrar pagamentos referentes a estes anos com base em resultados passados.